



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 806/2025, IMACULADA (PB), 14 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
ARTÉRIA URBANA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB, usando de suas atribuições e competências Legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Imaculada/PB e demais dispositivos Legais, Faz Saber que, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMACULADA PB aprovou o Projeto de Lei nº 017/2025, com sua justificativa, de autoria do Vereador ALEXANDRE ALVES NÓBREGA, com representação partidária no PSD, Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica DENOMINADA de Rua: Maria do Socorro Ribeiro conhecida como “**MARISA RIBEIRO**” que fica localizada entre a Rua da Creche Raimunda Trindade e Rua Antônio Barbosa, ficará assim denominada de Rua: **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO – MARISA RIBEIRO**, Centro de Imaculada PB.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Imaculada PB providenciará a colocação de placa/letreiro na Rua de Denominação correta aqui atribuída no Artigo Anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
IMACULADA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.**


ALDO LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA – ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO: 08/2025 - IMACULADA PB, 15 DE AGOSTO DE 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

LEI MUNICIPAL Nº 806/2025, IMACULADA (PB), 14 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
ARTÉRIA URBANA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB, usando de suas atribuições e competências Legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Imaculada/PB e demais dispositivos Legais, Faz Saber que, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMACULADA PB aprovou o Projeto de Lei nº 017/2025, com sua justificativa, de autoria do Vereador ALEXANDRE ALVES NÓBREGA, com representação partidária no PSD, Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica DENOMINADA de Rua: Maria do Socorro Ribeiro conhecida como “MARISA RIBEIRO” que fica localizada entre a Rua da Creche Raimunda Trindade e Rua Antônio Barbosa, ficará assim denominada de Rua: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO – MARISA RIBEIRO, Centro de Imaculada PB.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Imaculada PB providenciará a colocação de placa/tetreiro na Rua de Denominação correta aqui atribuída no Artigo Anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

Aldo Lustosa da Silva
ALDO LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de
Imaculada-PB
Publicado no Jornal oficial do
Município
Em 15/08/2025